

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

| | |
|---|----------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 005 |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo) | C0623005 |

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

| | | | |
|-------------------------|--|------|--------------------|
| Ente Federativo | JEQUIÉ - BA | CNPJ | 13.894.878/0001-60 |
| Unidade Gestora do RPPS | Instituto de Previdência do Servidores Municipais de Jequié - BA | CNPJ | 09.353.852/0001-37 |

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

| | | | |
|------------------------------|---|--|---|
| Razão Social | Itaú Unibanco S.A. | CNPJ | 60.701.190/0001-04 |
| Endereço | PCA Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP: 04.344-902 - São Paulo/SP | Data Constituição | Janeiro de 1945 |
| E-mail (s) | distribuicaoterceiros@itau-unibanco.com.br | Telefone (s) | (11) 50199986 |
| Data do registro na CVM | 06/07/1989 | Categoria (s) | Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira |
| Controlador/ Grupo Econômico | Itaú Unibanco Holding S.A. | | CNPJ 60.872.504/0001-23 |
| Principais contatos com RPPS | Cargo | E-mail | Telefone |
| Carlos Augusto Salamonde | Diretor | distribuicaoterceiros@itau-unibanco.com.br | (11) 5019-9986 |
| Roberta Anchieta Da Silva | Diretor | distribuicaoterceiros@itau-unibanco.com.br | (11) 5019-9986 |

| | | | | |
|--|-----|---|-----|-----------------|
| A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente? | Sim | | Não | X |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Sim | X | Não | |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? | Sim | X | Não | |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? | Sim | X | Não | |
| A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021? | Sim | X | Não | |
| Documentos disponibilizados em site | Sim | | Não | X |
| | | | | Página Internet |
| Não Disponibilizados em Site. | | | | |

| III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO | | | |
|--|--------------------|---|----------------------|
| Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s): | CNPJ do Fundo | Classificação Resolução CMN | Data Início Do Fundo |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RF REF DI - FI | 00.832.435/0001-00 | F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo) | 02/10/1995 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LP FIC FI | 40.635.061/0001-40 | F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo) | 21/05/2021 |
| ITAÚ INST GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI | 32.972.942/0001-28 | F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo) | 14/10/2019 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 FI | 08.703.063/0001-16 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 06/09/2007 |
| ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC FI RF | 32.922.086/0001-04 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 25/06/2019 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RF IMA - B 5 FIC FI | 09.093.819/0001-15 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 03/09/2009 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI | 21.838.150/0001-49 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 01/06/2015 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RF IRF - M FIC FI | 10.396.381/0001-23 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 26/11/2009 |

| | | | |
|---|--------------------|---|------------|
| ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA - B FIC FI | 10.474.513/0001-98 | F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%) | 26/11/2009 |
| ITAÚ RENDA FIXA IMA - B ATIVO FIC FI | 05.073.656/0001-58 | F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo) | 17/10/2002 |
| ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI | 08.817.414/0001-10 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo) | 25/04/2008 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FIC FI | 23.731.629/0001-07 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo) | 04/08/2016 |
| ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI | 24.571.992/0001-75 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo) | 12/09/2016 |
| ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI | 16.718.302/0001-30 | F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo) | 31/10/2012 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL MULTIMERCADO JUROS E MOEDAS FIC FI | 00.973.117/0001-51 | F.I. e F.I.C FI Multimercados, Art. 10, I (10%) | 26/12/1995 |
| ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL FIC FI | 26.269.692/0001-61 | F.I. e F.I.C FI Multimercados, Art. 10, I (10%) | 31/01/2017 |
| ITAÚ BDR NÍVEL 1 AÇÕES FIC FI | 37.306.507/0001-88 | Fundos de Ações - BDR Nível I, Art. 9, III (10%) | 30/06/2020 |
| ITAÚ AÇÕES BDR NÍVEL I FIC FI | 20.147.389/0001-00 | Fundos de Ações - BDR Nível I, Art. 9, III (10%) | 29/08/2014 |
| ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA IE | 31.217.153/0001-19 | FIC - Aberto - Investimento no Exterior, Art. 9º, II (10%) | 14/12/2018 |
| ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI | 06175696/0001-73 | F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo) | 02/07/2004 |
| Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s): | | | |

| IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS | | | |
|---|----------------------|---|---------------------------------------|
| Nome/Razão Social | CNPJ do Fundo | Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não) | Data do Instrumento Contratual |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RF REF DI - FI | 00.832.435/0001-00 | SIM | 07/03/2005 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LP FIC FI | 40.635.061/0001-40 | SIM | 05/03/2021 |

| | | | |
|---|--------------------|-----|------------|
| ITAÚ INST GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC FI | 32.972.942/0001-28 | SIM | 09/08/2019 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 FI | 08.703.063/0001-16 | SIM | 06/02/2007 |
| ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC FI RF | 32.922.086/0001-04 | SIM | 05/06/2019 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RF IMA - B 5 FIC FI | 09.093.819/0001-15 | SIM | 30/08/2007 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI | 21.838.150/0001-49 | SIM | 22/05/2015 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RF IRF - M FIC FI | 10.396.381/0001-23 | SIM | 27/10/2009 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA - B FIC FI | 10.474.513/0001-98 | SIM | 27/10/2009 |
| ITAÚ RENDA FIXA IMA - B ATIVO FIC FI | 05.073.656/0001-58 | SIM | 22/06/2009 |
| ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI | 08.817.414/0001-10 | SIM | 18/11/2011 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FIC FI | 23.731.629/0001-07 | SIM | 28/04/2016 |
| ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC FI | 24.571.992/0001-75 | SIM | 31/08/2016 |
| ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI | 16.718.302/0001-30 | SIM | 29/10/2012 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL MULTIMERCADO JUROS E MOEDAS FIC FI | 00.973.117/0001-51 | SIM | 20/07/2009 |
| ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL FIC FI | 26.269.692/0001-61 | SIM | 19/01/2017 |
| ITAÚ BDR NÍVEL 1 AÇÕES FIC FI | 37.306.507/0001-88 | SIM | 23/06/2020 |
| ITAÚ AÇÕES BDR NÍVEL I FIC FI | 20.147.389/0001-00 | SIM | 22/05/2014 |
| ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA IE | 31.217.153/0001-19 | SIM | 13/11/2018 |
| ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FIC FI | 06175696/0001-73 | SIM | 29/12/2004 |

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

Responsável pela manutenção e prospecção de clientes Institucionais, Corporate, Distribuidores, e Pessoa Física. O desenvolvimento do negócio engloba a Distribuição de fundos de investimentos geridos pelo Itaú Unibanco, bem como detalhamento das estratégias de cada produto. Em alguns segmentos, a área de Distribuição funciona como especialista de produtos fornecendo informações para outras áreas que atuam diretamente com clientes.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição

O ITAÚ UNIBANCO S.A. possui as seguintes Diretorias: DIRETORIA INVESTMENT SERVICES AND OPERATIONS E ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA; DIRETORIA GLOBAL ASSET MANAGEMENT; DIRETORIA DE PRODUTOS E SOLUÇÕES À INVESTIDORES; DIRETORIA DE CONTROLE DE RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ; DIRETORIA DE RISCO OPERACIONAL; DIRETORIA DE COMPLIANCE CORPORATIVO E PLD.

O ITAÚ UNIBANCO S.A. possui os seguintes Comitês: COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA; COMITÊ DE NEGÓCIOS ASSET; COMITÊ DE CRÉDITO ASSET; COMITÊ DE PRODUTOS; COMITÊ DE COMPLIANCE E RISCO OPERACIONAL; COMITÊ DE APREÇAMENTO.

| | |
|---------------------------------|---|
| Segregação de Atividades | <p>Dentre as atividades autorizadas pela Resolução CVM Nº 21/2021, o Itaú Unibanco exerce atualmente as atividades de administração fiduciária, gestão discricionária e não discricionária de carteiras de valores mobiliários e distribuição de fundos próprios. Na administração fiduciária, o Itaú Unibanco exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento dos ativos financeiros, escrituração da emissão e resgate de cotas e custódia de ativos financeiros, tanto para fundos de investimento quanto para carteiras administradas. Na gestão de carteiras de valores mobiliários, o Itaú Unibanco permanecerá exercendo as atividades de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, até que a atividade seja totalmente migrada para a Itaú Unibanco Asset Management Ltda., sempre de forma alinhada com os objetivos e restrições das políticas de investimento específicas de cada produto e em consonância com as normas e legislações impostas pelo ambiente legal. As áreas dedicadas à gestão de carteiras de valores mobiliários e à administração fiduciária estão devidamente segregadas entre si. O Itaú Unibanco conta ainda com área de distribuição de fundos próprios, dedicada especificamente à distribuição para clientes institucionais e corporate e relacionamento com distribuidores. Cabe mencionar que as áreas de gestão, administração fiduciária e distribuição de fundos próprios do Itaú Unibanco encontram-se, ainda, totalmente segregadas das atividades do Itaú Unibanco não relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.</p> |
|---------------------------------|---|

Qualificação do corpo técnico

A instituição dispõe de curso específico de preparação para o CPA 20: curso preparatório para a certificação, realizado através de treinamento presencial e à distância. Os colaboradores lotados nos centros administrativos contam na sua estação de trabalho com microcomputador, telefone e impressora. Os colaboradores que possuem acesso remoto, dispõem de todos os dispositivos necessários para exercer as suas atividades em locais diferentes dos centros administrativos (home office).

Sistemas de informação: os gerentes e assistentes tem disponível na sua estação de trabalho um sistema proprietário onde são cadastradas as interações com clientes, além das informações relativas aos fundos de investimento que o cliente possui e o portfólio de investimentos oferecido pela instituição (rentabilidade, comparações com benchmarks, etc.). Adicionalmente, os colaboradores contam com sistemas de informação que trazem notícias no Brasil e no mundo sobre economia, relatórios, finanças pessoais e cotações. Procedimentos: O gerente tem à disposição as rotas para verificação da posição, extrato com movimentação dos cotistas (aplicação/ resgate de fundos) além das informações de saldo, quantidade de cotas, certificados, tributos, suitability, perfil de risco, entre outros.

Histórico e experiência de atuação

Itaú Administração de Ativos - Com a criação do Banco Itaú de Investimentos, em meados dos anos sessenta, o Banco Itaú iniciou sua atuação no segmento de administração de recursos de terceiros. A vocação de administração de recursos rompeu fronteira e foi se instalar na Itaú Corretora, que liderou a administração de clubes de investimento, tanto em volume como em número de clubes administrados. Com a transformação dos Fundos 157 em Fundos Mútuos de Ações e a criação dos Fundos Mútuos de Renda Fixa, a indústria passou a ter novas e diferenciadas possibilidades de aplicação de recursos. Novamente, o Banco Itaú mostrou-se inovador na criação de produtos voltados para pessoas físicas e jurídicas, na busca por atender uma demanda crescente por produtos mais sofisticados. Com o advento da lei 6435/77, que regulamentou em caráter definitivo a figura dos Fundos de Pensão no Brasil, o Banco Itaú passou a estruturar uma área voltada exclusivamente para o atendimento deste segmento. Nos últimos anos, o Banco Itaú avançou atendendo às novas necessidades do mercado, criando produtos específicos e adequados para cada segmento de atuação e oferecendo ampla gama de facilidades operacionais.

Itaú Unibanco - Em novembro de 2008, Banco Itaú e Unibanco assinaram contrato de associação visando à unificação das operações financeiras dos dois bancos. Toda esta dedicação à sua vocação original de administração de recursos faz com que atualmente o Itaú Unibanco S.A. seja um dos maiores gestores privados de recursos de terceiros do país, com posição destacada no segmento de fundos mútuos, situando-se entre os principais gestores de recursos de fundos de pensão e com absoluta liderança no segmento de pessoas físicas. Em outubro de 2017, houve a aprovação pelos órgãos reguladores para a aquisição da estrutura de negócios de varejo conduzidos pelo Banco Citibank S.A. e outras sociedades de seu conglomerado no Brasil, incluindo empréstimos, depósitos, cartões de crédito, agências, gestão de recursos e corretagem de seguros.

| | |
|---|---|
| <p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p> | <p>O Itaú Unibanco é atualmente responsável pela administração fiduciária e/ou gestão de fundos de investimento financeiros, fundos de índice, FAPI, FMP, FIDC, fundos de previdência aberta e fechada, além de carteiras administradas.</p> <p>O Itaú Unibanco desempenha as atividades de administração fiduciária e gestão em relação a uma ampla gama de veículos de investimento. Neste sentido, possui sob administração e gestão fundos de investimento e carteiras administradas que investem em variados tipos de títulos e valores mobiliários, inclusive, mas não limitadamente, títulos públicos e privados, ações, cotas de fundos de investimento, instrumentos nos mercados derivativos e créditos de diferentes naturezas. Especificamente no que se refere à gestão de carteiras, o Itaú Unibanco conta com equipes próprias e especializadas na análise dos diversos tipos de ativos financeiros passíveis de investimentos pelos fundos de investimento e carteiras administradas.</p> |
| <p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p> | <p>O Itaú possui políticas e procedimentos para avaliação e tratamento de "soft dollar", que defini-se como a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a taxa de corretagem paga pelos clientes para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (feeders, corporate access, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos, etc). Adicionalmente à política de soft dollar, o Itaú também possui a POLÍTICA CORPORATIVA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA e outras políticas internas que estabelecem regras para recebimento e oferta de brindes e cortesias (ex. presentes, convites para eventos esportivos, culturais e artísticos, etc.) pelos colaboradores do conglomerado. Tais políticas têm o objetivo de mitigar quaisquer conflitos de interesse e evitar qualquer influência no processo de tomada de decisão para contratação de prestadores de serviços.</p> |

| | |
|---|---|
| Regularidade Fiscal e Previdenciária | A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais. |
| Volume de ativos sob sua gestão | O Itaú Unibanco S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 749.633.316.407,02 reais. |
| Outros critérios de análise | Não há |

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "BB" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

| | | | | |
|---|---|----------------|-------------------|------------|
| Local: | Instituto de Previdência do Servidores Municipais de Jequié - BA | | Data | 26/07/2023 |
| VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO: | Cargo | CPF | Assinatura | |
| JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | Membro do Comitê de Investimento | 356.947.185-34 | | |
| ROSEMAIRY SALES DA SILVA | Diretora Previdenciária e Membro do Comitê de Investimento | 710.624.675-15 | | |
| SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA | Membro do Comitê de Investimento | 691.785.425-53 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

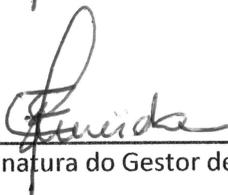
A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.



Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores